



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Faxinal do Soturno - RS

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Necessidade: Compra de lixeiras urbanas metálicas para resíduos sólidos domiciliares

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a compra de sessenta e cinco (65) lixeiras urbanas metálicas para resíduos sólidos domiciliares a serem instaladas em passeios públicos do Município de Faxinal do Soturno.

A compra das lixeiras se faz necessária pois a quantidade de contêineres existentes no Município será reduzida devido ao alto custo de locação dos mesmos. Além disso, o Município não possui condições de acondicionamento total nas lixeiras convencionais e contêineres restantes, precisando de maior volume de armazenamento dos resíduos.

A presente contratação visa também contribuir com a limpeza urbana, reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar adequada disposição dos resíduos para o serviço de coleta.

2. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO NO PAC

Há previsão de contratação no Plano Anual de Contratações de 02 de junho de 2025

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O requisito básico para a aquisição das lixeiras metálicas é que a Empresa licitante vencedora seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os objetos que integram o Termo de Referência.

3.2 A empresa licitante deverá apresentar prova de inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja atividade econômica principal ou secundária esteja compatível com o objeto da licitação, especialmente atividades relacionadas à fabricação e/ou comercialização de mobiliário urbano ou produtos metálicos.

3.3 As lixeiras devem ser entregues conforme especificado em projeto e descrição, em perfeitas condições de uso, pintadas, sem avarias e sem peças danificadas.



3.4 A entrega dos bens deverá respeitar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para as primeiras 40 (quarenta) lixeiras e 60 (sessenta) dias para as demais, a contar da emissão da nota de empenho.

3.5 As lixeiras deverão ser entregues na Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Faxinal do Soturno preferencialmente conforme a produção em lotes de 10 unidades.

3.6 Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a solicitação ser encaminhada ao Departamento de Engenharia, até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência dele.

3.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo a contratante.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão compradas 65 (sessenta e cinco) lixeiras.

A quantidade de lixeiras foi estimada em função da demanda do Município visto que as mesmas substituirão parte dos contêineres existentes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Sobre o valor da contratação, os quantitativos estimados para a contratação pretendida são baseados em pesquisa de mercado realizada para o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

Considera-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para produção e entrega das lixeiras metálicas.

As referências foram obtidas através de pesquisa de mercado com empresas da região que possuem capacidade para elaboração das lixeiras.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$94.824,82** para as 65 lixeiras.

A tabela a seguir apresenta os valores encontrados na pesquisa de mercado. Salienta-se que a pesquisa de mercado foi realizada para custo unitário e para o custo total de 100 (cem)



lixeiras. Porém, posteriormente, a partir dos valores apresentados, o Município optou pela compra de 65 (sessenta e cinco) lixeiras em vez de 100 (cem).

Item	Descrição do item	P1	P2	P3
01	Lixeira Comprimento da lixeira: 150 cm. Largura do Lixeira: 55 cm. Altura da lixeira: 60 cm. Material: chapa de aço, modelo tela moeda, espessura mínima 2,65 mm. Cantoneiras 1,1/4" x 1/8" (dimensões mínimas). Suporte (pés) Pedestal duplo com travamento e tirantes composto de: - <u>Dois pés</u> em tubo redondo diâmetro 3", espessura mínima 3 mm, em aço galvanizado. Os pés devem estar distantes um do outro aproximadamente 67,5 cm. Altura dos pés: 90 cm. - <u>Reforço entre os pés</u>, em tubo redondo diâmetro 1,1/2", espessura mínima 2,65 mm, instalado 30 cm abaixo do fundo da lixeira. - <u>Duas travessas de perfil U</u> (virado para baixo) na conexão entre os pés e a lixeira. Perfil U 40 x 80 x 40, espessura mínima da chapa 2,65 mm. - <u>Quatro tirantes</u> ligando as extremidades da lixeira (quatro	R\$ 1.300,00	R\$ 1.610,00	R\$ 1.465,00



vértices da base da lixeira) aos pés. Ferro redondo 12 mm. Tampas Duas tampas em chapa de aço, modelo tela moeda, espessura mínima 2,65 mm. Em cada tampa deve haver: - <u>Duas dobradiças</u> torneadas 5/8" em cada tampa. - <u>Puxador</u> do tipo alça em tubo metálico com vão livre mínimo de 5 cm x 20 cm. - <u>Batente</u> para limitação da abertura da tampa em 110°. Acabamento: Pintura: Esmalte sintético industrial, cor preto chassis, semibrilho.			
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ORÇADOS PARA 100 UNIDADES ENTREGUES EM FAXINAL DO SOTURNO	R\$130.000,00	R\$161.100,00	R\$146.553,00

Entende-se que o valor estimado é compatível com o praticado pelo mercado, sendo obtido através da **média** dos valores totais obtidos pela pesquisa, e então reajustado para 65 lixeiras em vez de 100.

Valor total = ((R\$ 130.000,00 + R\$ 161.100,00 + R\$ 146.553,00) / 3) * 65) / 100 = R\$ 94.824,82

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta, em vista da necessidade de acondicionamento dos resíduos sólidos para a coleta, é a compra de 65 (sessenta e cinco) lixeiras metálicas de com tampa, conforme descrição a seguir e projeto em anexo:



Lixeira

- Comprimento da lixeira: 150 cm.
- Largura do Lixeira: 55 cm.
- Altura da lixeira: 60 cm.
- Material: chapa de aço, modelo tela moeda, espessura mínima 2,65 mm.
- Cantoneiras 1,1/4" x 1/8" (dimensões mínimas).
- **Suporte (pés)**

Pedestal duplo com travamento e tirantes composto de:

- Dois pés em tubo redondo diâmetro 3", espessura mínima 3 mm, em aço galvanizado. Os pés devem estar distantes um do outro aproximadamente 67,5 cm. Altura dos pés: 90 cm.
- Reforço entre os pés, em tubo redondo diâmetro 1,1/2", espessura mínima 2,65 mm, instalado 30 cm abaixo do fundo da lixeira.
- Duas travessas de perfil U (virado para baixo) na conexão entre os pés e a lixeira. Perfil U 40 x 80 x 40, espessura mínima da chapa 2,65 mm.
- Quatro tirantes ligando as extremidades da lixeira (quatro vértices da base da lixeira) aos pés. Ferro redondo 12 mm.

Tampas

Duas tampas em chapa de aço, modelo tela moeda, espessura mínima 2,65 mm. Em cada tampa deve haver:

- Duas dobradiças torneadas 5/8" em cada tampa
- Puxador do tipo alça em tubo metálico com vão livre mínimo de 5 cm x 20 cm
- Batente para limitação da abertura da tampa em 110°

Acabamento:

Pintura: Esmalte sintético industrial, cor preto chassis, semibrilho

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que só há um item a ser comprado e é mais economicamente vantajoso ao Município adquirir todas as lixeiras da mesma empresa pelo menor preço.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

A contratação será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, indica as servidoras Luana Ferreira Gabbi, e-mail: agricultura@faxinaldosoturno.rs.gov.br e Mirela Schramm Tonetto, e-mail: engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov.br, para atuarem como gestora e fiscal do contrato, respectivamente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Esta contratação está relacionada a contratação do edital Concorrência 04/2025 (contratação de empresa para prestação de serviço de coleta regular, manual e mecanizada de resíduos sólidos, recolhidos no perímetro urbano e rural do município), uma vez que a mesma prevê a redução do número de contêineres no Município, de tal forma que as lixeiras objeto deste ETP se fazem importante para o adequado serviço de coleta de resíduos no Município.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da produção das lixeiras são de responsabilidade da contratada.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, solicita-se pela declaração de viabilidade da contratação.



MUNICÍPIO DE
FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Faxinal do Soturno, 06 de junho de 2025.

Paulo Ricardo Marzari
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Declaro:

- () Viabilidade da contratação
() Não viabilidade da contratação



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br